

## MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. \_\_\_/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO, APRESENTA **MOÇÃO DE APLAUSOS**, AOS GUARDA-VIDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.



A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, manifesta Moção de Aplausos e sincero Apreço aos **Guarda-Vidas do Município de Itapemirim – ES**, em reconhecimento ao relevante serviço prestado à sociedade, especialmente no que se refere à proteção da vida humana e à promoção da segurança nas praias e áreas de lazer do nosso município.

A atuação dos Guarda-Vidas de Itapemirim é marcada por um comprometimento exemplar, demonstrado diariamente através da coragem com que desempenham suas funções. Esses profissionais não medem esforços, mesmo diante de condições adversas, para garantir a integridade física e a tranquilidade de moradores e turistas que desfrutam das belezas naturais de nossa região costeira.

Com alto nível de preparo técnico, vigilância permanente e um profundo senso de responsabilidade pública, os membros do Corpo de Guarda-Vidas se consolidam como pilares fundamentais da segurança pública preventiva. É importante ressaltar que, embora seu trabalho muitas vezes não receba os devidos holofotes, sua importância é inquestionável.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante do exposto, expressamos, com profundo respeito e admiração, a mais sincera gratidão e reconhecimento a todos os Guarda-Vidas de Itapemirim. Que esta Moção de Aplausos simbolize o orgulho de toda a população e represente um tributo público à nobre missão desempenhada por esses verdadeiros heróis do mar.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de maio de 2025.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.